



Edital

N.º 170

Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 26 de agosto de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à necessidade de se proceder à reparação de abatimento do piso no âmbito de trabalhos de requalificação, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso na Avenida José Gomes Ferreira, de 3 a 5 de setembro de 2019 das 08.00h às 17.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 26 de agosto de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo